

EB1/PE LOURENCINHA

PLANO DE ENSINO
2021 / 2022





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EB1/PE LOURENCINHA

Índice

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	REGIMES DE FUNCIONAMENTO	3
3.	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	8
4.	CIRCUITO DE INFORMAÇÃO	9
5.	EQUIPA DE APOIO	9
6.	AVALIAÇÃO	10
7.	NOTA FINAL.....	11



1. INTRODUÇÃO

Este Plano de Ensino foi elaborado para possibilitar encontrar respostas (explorando todos os recursos e meios disponíveis) mais adequadas e potenciadoras do sucesso educativo dos nossos alunos, determinando, de acordo com o Ofício Circular nº78/2020 da Direção Regional de Educação, os procedimentos para o ensino presencial e/ou misto e/ou não presencial para o ano letivo 2021/2022.

A EB1/PE Lourencinha considerou o regime presencial, como regra geral para aprendizagem de todas as crianças e alunos, no entanto poderão ser aplicados planos de ação pedagógica que contemplem outros regimes de organização e funcionamento, nomeadamente, o regime misto (presencial e não presencial) e o regime não presencial.

A alteração do funcionamento da escola estará sempre dependente de orientações da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Cultura ou Secretaria Regional de Saúde.

2. REGIMES DE FUNCIONAMENTO

A planificação e a operacionalização do funcionamento da EB1/PE Lourencinha terão por base as seguintes definições:

- Regime presencial, aquele em que o processo de ensino e aprendizagem é desenvolvido num contexto em que alunos e docentes estão em contacto direto, encontrando-se fisicamente no mesmo local;
- Regime misto, aquele em que o processo de ensino e aprendizagem combina atividades presenciais com sessões síncronas e com trabalho autónomo;



- Regime não presencial, aquele em que o processo de ensino e aprendizagem ocorre em ambiente virtual, com separação física entre os intervenientes, designadamente docentes e alunos;
- Trabalho autónomo, aquele que é definido pelo docente e realizado pelo aluno sem a presença ou intervenção daquele;
- Sessão assíncrona, aquela que é desenvolvida em tempo não real, em que os alunos trabalham autonomamente, acedendo a recursos educativos e formativos e a outros materiais curriculares disponibilizados numa plataforma de aprendizagem online, bem como a ferramentas de comunicação que lhes permitem estabelecer interação com os seus pares e docentes, em torno das temáticas em estudo;
- Sessão síncrona, aquela que é desenvolvida em tempo real e que permite aos alunos interagirem online com os seus docentes e com os seus pares para participarem nas atividades letivas, esclarecerem as suas dúvidas ou questões e apresentarem trabalhos.

A qualquer momento e seguindo orientações da tutela, poderá existir a necessidade de transição entre os regimes, anteriormente mencionados, durante o ano letivo. A ativação de um destes regimes acontecerá em função de situações de saúde que possam surgir (por exemplo, basta existir um caso COVID que obrigue a isso e aplicar-se a toda a escola, no seu todo, ou a um nível de ensino (pré ou 1º ciclo), ou um ano, ou um grupo/turma.

Na eventual situação de ser necessário implementar outro regime, a escola define as metodologias adequadas aos recursos disponíveis e critérios de avaliação, tendo em conta os contextos e condições em que os alunos se encontrem.

➤ PRESENCIAL

Todas as atividades letivas e formativas, incluindo os apoios no âmbito da educação



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EB1/PE LOURENCINHA

inclusiva, serão desenvolvidas nos termos da legislação em vigor, no horário habitual da escola podendo, caso seja necessário, ser implementadas regras específicas com vista ao cumprimento das orientações das autoridades de saúde.

Sempre que se revele necessário, as escolas podem promover a reorganização dos horários escolares, designadamente o funcionamento das turmas em turnos de meio dia, de forma a acomodar a carga horária da matriz curricular.

A escola fará uma gestão e utilização das salas e espaços de acordo com a sua dimensão, características e em função do número de alunos por turma/grupo cumprindo com as regras de segurança e higiene em vigor.

Organizar as crianças e os alunos, preferencialmente, em grupos/turmas, mantendo-se esta organização ao longo de todo o período de permanência na escola. Ainda que difícil, os grupos/turmas serão organizados de forma a evitar o contacto com outros grupos/turmas.

Será atribuída uma única sala por turma, para todas as atividades, exceto nas salas específicas, e os alunos serão distribuídos de modo a que cada mesa/secretária seja ocupada, por uma só criança/aluno (estabelecido lugar fixo).

Será aplicado o distanciamento físico entre as crianças/alunos quando estão em mesas/secretárias, sem comprometer o normal funcionamento das atividades pedagógicas.

➤ MISTO

Haverá lugar à adoção do regime misto se se verificar, devido à situação epidemiológica, a impossibilidade de a escola manter as turmas em regime presencial.

O processo de ensino e aprendizagem desenvolver-se-á através da combinação entre atividades presenciais, sessões síncronas, assíncronas e trabalho autónomo.



As atividades letivas e formativas, sessões síncronas, assíncronas e trabalho autónomo, realizar-se-ão com recurso a diversas plataformas digitais, entre as quais o Microsoft Teams, através do e-mail institucional que todos os docentes e alunos possuem.

Neste regime apenas serão lecionadas presencialmente as atividades curriculares, sendo que os professores do enriquecimento serão escalonados para prestar apoio aos professores titulares de turma.

As tarefas das atividades de enriquecimento serão enviadas aos alunos, por via digital, sendo realizadas em sessões assíncronas.

As atividades decorrerão nos seguintes horários:

Pré-escolar				
2ª f	08:00 – 13:00	Presencial	14:30 – 18:30	Sessões assíncronas e trabalho autónomo
3ª f	08:00 – 13:00	Presencial	14:30 – 18:30	Sessões assíncronas e trabalho autónomo
4ª f	08:30 – 13:30	Sessões síncronas, assíncronas e trabalho autónomo	14:30 – 18:30	Sessões assíncronas e trabalho autónomo
5ª f	08:00 – 13:00	Presencial	14:30 – 18:30	Sessões assíncronas e trabalho autónomo
6ª f	08:00 – 13:00	Presencial	14:30 – 18:30	Sessões assíncronas e trabalho autónomo
1º e 2º anos				
2ª f	08:30 – 13:30	Presencial	14:30 – 18:00	Sessões assíncronas e trabalho autónomo
3ª f	08:30 – 13:30	Presencial	14:30 – 18:00	Sessões assíncronas e trabalho autónomo
4ª f	08:30 – 13:30	Presencial	14:30 – 18:00	Sessões assíncronas e trabalho autónomo
5ª f	08:30 – 13:30	Sessões síncronas, assíncronas e trabalho autónomo	14:30 – 18:00	Sessões assíncronas e trabalho autónomo



6 ^a f	08:30 – 13:30	Sessões síncronas, assíncronas e trabalho autónomo	14:30 – 18:00	Sessões assíncronas e trabalho autónomo
3^o e 4^o anos				
2 ^a f	08:30 – 13:30	Sessões síncronas, assíncronas e trabalho autónomo	14:30 – 18:00	Sessões assíncronas e trabalho autónomo
3 ^a f	08:30 – 13:30	Sessões síncronas, assíncronas e trabalho autónomo	14:30 – 18:00	Sessões assíncronas e trabalho autónomo
4 ^a f	08:45 – 13:45	Presencial	14:30 – 18:00	Sessões assíncronas e trabalho autónomo
5 ^a f	08:30 – 13:30	Presencial	14:30 – 18:00	Sessões assíncronas e trabalho autónomo
6 ^a f	08:30 – 13:30	Presencial	14:30 – 18:00	Sessões assíncronas e trabalho autónomo

➤ NÃO PRESENCIAL

Na eventual situação de suspensão das atividades letivas e formativas presenciais na escola, as aprendizagens serão desenvolvidas em regime não presencial, através de sessões síncronas e assíncronas, sendo adotadas as metodologias consideradas mais adequadas, tendo por referência o disposto na legislação em vigor, relativamente ao currículo à educação inclusiva, bem como o disposto no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais.

Será promovida a articulação entre os docentes titulares de turma, os docentes do enriquecimento curricular e os docentes da educação inclusiva, tendo em vista o acompanhamento e a coordenação do trabalho a realizar pelos alunos, visando uma utilização proficiente dos recursos e ferramentas digitais, bem como o acesso equitativo às aprendizagens.

Quanto à organização e funcionamento das atividades letivas e formativas no regime não presencial serão adotadas as seguintes medidas:



- As sessões síncronas e assíncronas devem respeitar os diferentes ritmos de aprendizagem dos alunos, promovendo a flexibilidade na execução das tarefas a realizar;
- Para os alunos da pré-escolar serão utilizadas as páginas de “Facebook” e “Messenger” utilizadas no ano letivo anterior, podendo ser usadas outras plataformas;
- Para os alunos do 1º, 2º e 3º ano serão utilizadas diversas plataformas digitais, nomeadamente o Microsoft Teams, através do e-mail institucional que todos os docentes e alunos possuem;
- Para os alunos do 4º ano será utilizada, por base, a plataforma “Escola Virtual” sendo que as licenças foram oferecidas pela Câmara Municipal de Câmara de Lobos, podendo ser usadas outras plataformas.

As atividades neste regime funcionarão em sessões síncronas, assíncronas e trabalho autónomo das 08:30 às 13:30, devidamente acompanhadas pelos professores curriculares, sendo que cada professor titular elaborará o horário da turma em coadjuvação com os professores das atividades de enriquecimento.

Os professores titulares de turma estarão disponíveis para esclarecimento de dúvidas aos encarregados de educação no horário fixado no início do ano letivo.

3. EDUCAÇÃO INCLUSIVA

No âmbito do regime misto, o apoio aos alunos para quem foram mobilizadas medidas seletivas (o apoio psicopedagógico, a antecipação e o reforço das aprendizagens e o apoio tutorial) e adicionais (o desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social e o desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado) de acordo com o plano de trabalho das docentes da educação inclusiva, em articulação o professor titular de turma, será assegurado em regime presencial.



No âmbito do regime não presencial, este apoio será assegurado através das plataformas digitais de acordo com o plano de trabalho das docentes da educação inclusiva, em articulação o professor titular de turma, sendo elaborados materiais específicos para os alunos.

4. CIRCUITO DE INFORMAÇÃO

A comunicação deste plano será feita pelo Diretor através da página, oficial, de internet da escola.

Todas as comunicações dos docentes com os encarregados de educação serão efetuadas por e-mail ou telefone. De modo a chegar a todos podem ser utilizados outros meios ao dispor dos Encarregados de Educação.

As reuniões do conselho escolar serão realizadas presencialmente no regime presencial e regime misto, respeitando as normas de segurança e higiene emanadas pelas autoridades competentes, e por videoconferência, utilizando o “*Microsoft Teams*” disponível a todos os docentes através do e-mail institucional, no regime não presencial. Os documentos de suporte às mesmas serão carregados através da videoconferência ou enviados por e-mail.

Os esclarecimentos, no regime não presencial, entre a direção e os docentes e entre estes serão prestados por e-mail, videoconferência ou telefone.

5. EQUIPA DE APOIO

Em situação de regime misto e/ou regime não presencial será criada uma equipa de apoio aos professores titulares de turma, para o ensino à distância, tendo em conta a existência de alguns docentes menos experientes em plataformas digitais.



A equipa de apoio aos professores titulares de turma é constituída pelos professores Lino Brites, Manuel Alves e Marco Ribeiro ligados à componente informática.

Esta equipa poderá ainda organizar sessões de formação à distância ou disponibilizar recursos para autoaprendizagem, promovendo o trabalho colaborativo entre colegas e partilha de metodologias e práticas digitais e de ensino à distância.

Os restantes docentes, das atividades de enriquecimento curricular, prestarão apoio aos professores titulares de turma em aspetos pedagógicos, em horário a fixar, desenvolvendo um trabalho cooperativo.

6. AVALIAÇÃO

Na avaliação final, a escola terá por referência o nível de competências evidenciado pelos alunos face ao perfil de competências definido para cada ano de escolaridade e ao Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Na eventual situação de ser necessário implementar o Regime Misto ou o Regime Não Presencial a escola definirá as metodologias adequadas aos recursos disponíveis e os critérios de avaliação a aplicar, que terão em conta os contextos e condições em que os alunos se encontram.

Os docentes procederão ao registo das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas, nos regimes aplicados, recolhendo evidências da monitorização de tarefas e participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas.

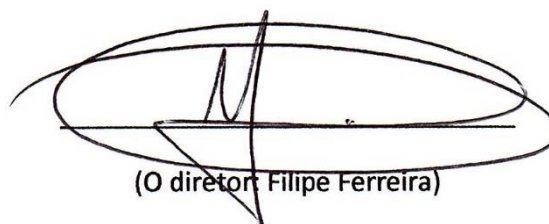


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EB1/PE LOURENCINHA

7. NOTA FINAL

A implementação destas orientações em termos de organização e funcionamento da escola no início e decurso do ano letivo de 2021/2022, fica naturalmente sujeita a eventuais alterações, decorrentes da avaliação da evolução da pandemia da COVID-19 e das diretrizes e medidas emanadas pelas autoridades nacionais e regionais de saúde.

Câmara de Lobos, 03 de setembro de 2021



(O diretor Filipe Ferreira)